# MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

**CÂMARA MUNICIPAL**

## ATA N.º 05/2018

**Local:** Paços do Município

**Data da Reunião Ordinária:** 19/02/2018

**Início da Reunião:** 10,20 horas

**Terminus da Reunião**: 11,10 horas

## Membros da Câmara Municipal que compareceram à Reunião:

**Presidente:** EMÍLIO AUGUSTO FERREIRA TORRÃO, DR. _____

**Vereadores:** DULCE MARIA MELO FERREIRA, ENG.ª _____

JOSÉ JACÍRIO TEIXEIRA VERÍSSIMO _____

PAULA ELISABETE PIRES COSTA RAMA, DR.ª _____

AURÉLIO MANUEL MENDES SOVERAL DA ROCHA _____

DÉCIO ANTÓNIO TINOCO MATIAS, DR. _____

ALEXANDRE MIGUEL MARQUES PIMENTEL LEAL, DR. _____

## Responsável pela elaboração da Ata:

**Nome**: ANDREIA SOFIA MARQUES LOPES DOS SANTOS _____

**Cargo**: CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS _____

**Faltas**: _____

**Justificadas**: _____

**Injustificadas**: _____

# AGENDA

## PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

**1. APROVAÇÃO DE ATA**

- Ata n.º 04 de 12 de fevereiro de 2018

**2. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE**

- INFORMAÇÕES
- PROPOSTAS

**3. INTERVENÇÃO DOS VEREADORES**

## ORDEM DO DIA

**A1. GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE (GAP)**

**A1.1** Proposta de Reconhecimento de necessidades Permanentes – Postos de Trabalho – nos termos e para os efeitos da Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro e concomitante alteração ao Mapa de Pessoal – Aprovar em minuta.

**A2. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (SMPC)**

**A3. SERVIÇO DE MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL (SMVM)**

**1. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS (DAGF)**

**1.1. SUB. ORGÂNICA DE ATENDIMENTO MUNICIPAL (SAM)**

**1.2. SUB. ORGÂNICA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E APOIO AOS ÓRGÃOS (SAJAO)**

**1.3. SUB. ORGÂNICA DE RECURSOS HUMANOS (SRH)**

**1.4. SUB. ORGÂNICA DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (STIC)**

**1.5. SUB. ORGÂNICA DE TAXAS E LICENÇAS (STL)**

**1.5.1.** Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal para Isenções e/ou reduções de taxas – Listagem de Isenções e/ou reduções de taxas concedidas entre 01/12/2017 e 31/01/2018.

**1.6. UNIDADE ORGÂNICA DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO (UFP)**

**1.6.1. SUB. ORGÂNICA DE CONTABILIDADE (SC)**

**1.6.1.1.** Comparticipação financeira do Município - Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra na 6ª Edição do Salão de Imobiliário e do Turismo Português em Paris 2017 – Aprovar em minuta.

**1.6.1.2.** Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal para Compromissos Plurianuais – Listagem de compromissos plurianuais assumidos entre 01/12/2017 e 31/01/2018.

**1.6.2. SUB. ORGÂNICA DE TESOURARIA (ST)**

**1.6.2.1.** Resumo Diário da Tesouraria.

**1.6.3. SUB. ORGÂNICA DE PATRIMÓNIO E CONTRATAÇÃO PÚBLICA (SPCP)**

## 2. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DDS)

**2.1. UNIDADE ORGÂNICA DE CULTURA E TURISMO (UCT)**

**2.2. UNIDADE ORGÂNICA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE (UEJASS)**

**2.3. UNIDADE ORGÂNICA DE DESPORTO (UD)**

## 3. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL (DPGT)

**3.1. UNIDADE ORGÂNICA DE PLANEAMENTO, PROJETOS E SIG (UPPS)**

**3.2. SUB. ORGÂNICA DE GESTÃO URBANÍSTICA (SGU)**

**3.3. SUB. ORGÂNICA DE FISCALIZAÇÃO (SF)**

## 4. DIVISÃO DE AMBIENTE E OBRAS MUNICIPAIS (DAOM)

### 4.1. UNIDADE ORGÂNICA DE CONSERVAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E LOGÍSTICA (UCIL)

### 4.2. UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (UOEM)

**4.2.1.** Rede de Esgotos de Ribeira dos Moinhos – Proposta de desvio de tráfego – Ratificação.

**4.2.2.** Conservação e Reparação de ETAR's - Etar de Santo Varão/Formoselha (reabilitação e beneficiação) – Proposta de aprovação de Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro modificados – Aprovar em minuta.

### 4.3. UNIDADE ORGÂNICA DE AMBIENTE (UA)

## B. EQUIPA MULTIDISPLINAR DE MODERNIZAÇÃO, GESTÃO DA QUALIDADE E PROJETOS AUTÁRQUICOS (EMMGQPA)

**ABERTURA DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO**

(nos termos do nº. 2 do art.º 49º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, conjugado com os art.3º e 11.º do Regimento da Câmara Municipal, aprovado em reunião de 27 de outubro de 2017)

_____

_____

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2018 de fevereiro 19*

--------- **Verificada a existência de "quórum" foi declarada aberta a reunião, pelas dez horas.**----------

--------- **DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2018 (ATA N.º 04).**----------

---------A ata da reunião ordinária de 12 de fevereiro de 2018 (ata 04), depois de lida foi posta à discussão e aprovada por unanimidade. ----------

---------O Vereador Alexandre Leal não participou na aprovação da ata, nos termos do n.º 3, do art.º 34.º do Código do procedimento Administrativo. ----------

----------**INFORMAÇÕES**----------

----------**DO PRESIDENTE DA CÂMARA**----------

---------**Primeira** – O Presidente da Câmara deu conhecimento do seu Despacho nº. 5-PR/2018 e disse que: "A Vereadora Paula Rama deixou de ser Vereadora a meio tempo, a seu pedido, por razões pessoais e profissionais, desde a passada quinta-feira, dia 12", conforme documento anexo que se dá aqui como inteiramente reproduzido e que faz parte integrante desta ata.----------

---------A Câmara tomou conhecimento.----------

----------**PROPOSTAS**----------

----------**DO PRESIDENTE DA CÂMARA**----------

---------Relativamente ao ponto A1.1 do Gabinete De Apoio Ao Presidente - Proposta de Reconhecimento de Necessidades Permanentes – Posto de Trabalho – nos termos e para os efeitos da Lei nº. 112/2017 de 29 de dezembro e concomitantemente alteração ao Mapa de Pessoal, dada a sua complexidade, o Presidente da Câmara propôs que o mesmo fosse discutido no final da presente reunião da Câmara Municipal. Nessa senda, propôs uma alteração à Ordem de Trabalhos, que foi aprovada por unanimidade. ----------

----------**DO VEREADOR AURÉLIO ROCHA**----------

---------**Primeira** - O Vereador Aurélio Rocha disse: "Vou falar aqui num assunto que já várias vezes aqui tem sido abordado e não deixa de ser uma recomendação da nossa Bancada. Vou falar sobre a ligação à beira rio, entre Formoselha e Pereira e pela questão de sinistralidade que vem acontecendo naquela via, sabendo nós de antemão que não é responsabilidade do município, mas há muitos munícipes que percorrem aquela via diariamente. ----------

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

***Reunião ordinária de 2018 de fevereiro 19***

---------Assim devemos perseguir que aquele troço seja acompanhado por quem tem a responsabilidade de o manter transitável, deverá ser essa uma nossa prioridade, porque garantidamente que nós no ano de 2018, a nossa estatística a nível da sinistralidade rodoviária, graças ao que tem acontecido e tem ocorrido naquele espaço, vai de facto alterar as nossas médias de sinistralidade no Concelho, obviamente".----------

---------Usou da palavra o Presidente da Câmara, dizendo o seguinte: "Senhor Vereador, eu concordo em absoluto que o problema tem que ser resolvido e concordo até com a sua intervenção e gostaria muito de hoje e já amanhã ter uma solução para o problema.----------

---------Ponto 1 – A APA mantém e manteve sempre que aqueles caminhos são caminhos agrícolas. Os utentes daqueles caminhos agrícolas, têm a alternativa da A14 e da EN 111 e ainda a alternativa via CAR Alfarelos, Formoselha, Santo Varão e Pereira, portanto são três alternativas. Isto é o argumento que têm para comigo. Não têm meios, não é sua função e portanto a única solução que eles propõem é entregar a estrada como ela está à Câmara Municipal de Montemor-o-Velho e a Câmara Municipal fazer as obras que se impõem. Esta é a posição da APA que se mantém. Para isso e para tanto, afixou placas que avisam as pessoas que o caminho agrícola é deles, que não se responsabilizam pelos danos. ----------

---------Quero dizer também, para que não haja dúvidas, é também lembrado pelo menos por um dos senhores Vereadores, o senhor Vereador Aurélio Rocha, que no passado nós em colaboração com a APA, como o fizemos em muitas outras situações, nomeadamente nas comportas, nas válvulas de maré e em todo um conjunto de infraestruturas, sabendo das dificuldades que a APA tem orçamentais, nós colaborávamos com a APA e também colaborávamos com os nossos serviços tapando os buracos. É sabido que essa entidade ou alguém a seu mendo tirou fotografias e estava a entrega-las para responsabilizar o município, pela manutenção e pela responsabilidade nos acidentes que ali ocorriam.----------

---------Nessa perspetiva, deixamos de fazer qualquer tipo de manutenção na via. Foi-me dito aqui expressamente nesta mesa, pela Vice-Presiente da APA de então que era vontade da APA deixar que os tais caminhos tivesse essa mesma função e que ficassem no estado em que estão os outros caminhos ao lado, nomeadamente aquele que liga a Ponte de Formoselha ao

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

***Reunião ordinária de 2018 de fevereiro 19***

Apeadeiro, nomeadamente a estrada que liga Pereira a Coimbra, que é tapada com tout venant e que serve perfeitamente para o trânsito agrícola. ----------

---------Por isso, enquanto não for alterada a posição da APA, nada posso fazer, apesar de ter reclamado, reivindicado porque são muitas as situações dos munícipes, até porque se gera a confusão de que aquela estrada é da Câmara Municipal, ou está sob a gestão da Câmara Municipal, ainda assim com placas. Como é sabido, nós recebemos pessoas à segunda-feira que vêm aqui dizer que a estrada é da Câmara Municipal e eu pergunto se não conseguem ler as placas e eles inventam claramente entradas fora das zonas das placas para que não tenham conhecimento das mesmas, para que possam responsabilizar o município de Montemor-o-Velho, já que da APA levam sempre a mesma resposta. ----------

---------Portanto senhor Vereador, eu gostava muito de resolver esse problema, acho que tem que ser resolvido criando-se a variante e ouve um tempo para se fazer essa variante, ouve um momento que era possível financiar estradas, mas o município de Montemor-o-Velho andava distraído nessa altura com outras ocupações e com outros projetos e com outras ideias. Faça-me o favor de dar o recado a quem o devia ter feito". ----------

---------A Câmara tomou conhecimento. ----------

**---------A1. GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE (GAP)** ----------

**---------A2. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (SMPC)** ----------

**---------A3. SERVIÇO DE MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL (SMVM)** ----------

**---------1. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS (DAGF)** ----------

**--------- 1.1. SUB. ORGÂNICA DE ATENDIMENTO MUNICIPAL (SAM)** ----------

**--------- 1.2. SUB. ORGÂNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E APOIO AOS ÓRGÃOS (SAJAO)** ----------

**--------- 1.3. SUB. ORGÂNICA DE RECURSOS HUMANOS (SRH)** ----------

**--------- 1.4. SUB. ORGÂNICA DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (STIC)** ----------

**--------- 1.5. SUB. ORGÂNICA DE TAXAS E LICENÇAS (STL)** ----------

**---------- 1.5. 1. AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE ----------**
**---------- AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA --------**
**---------- ISENÇÕES E/OU REDUÇÕES DE TAXAS – LISTAGEM DE ISENÇÕES**
**---------- E/OU REDUÇÕES DE TAXAS CONCEDIDAS ENTRE 01/12/2017 E**
**---------- 31/01/2018** ----------

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

***Reunião ordinária de 2018 de fevereiro 19***

----------Foi presente uma informação dos serviços do seguinte teor:----------

--------- *"No seguimento da deliberação de reunião de Câmara Municipal de 24 de novembro de 2016, submetida e aprovada em Sessão Ordinária de Assembleia Municipal de 29 de novembro de 2016, foi aprovada a "autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal para o ano de 2017" no que respeita a assunção de compromissos plurianuais, em cumprimento da alínea c) do n.º 1 do art.º 6º e n.º 4 do art.º 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso) na sua atual redação.*----------

--------- *Igual solução foi replicada para o ano económico de 2018, conforme deliberação de reunião de Câmara Municipal de 20 de novembro de 2017, submetida e aprovada em Sessão Ordinária de Assembleia Municipal de 23 de novembro de 2017, para vigorar no ano económico de 2018.*----------

--------- *Assim e em cumprimento do ponto 3.º das informações dos serviços que serviram de base às deliberações em causa, "em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida" informa-se que entre 1 de dezembro de 2017 e 31 de janeiro de 2018, foram assumidos compromissos plurianuais ao abrigo da autorização genérica concedida, conforme listagem que se anexa.* ----------

*Esta informação deve ser submetida à próxima Sessão da Assembleia Municipal para conhecimento".* ----------

--------- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade remeter a referida listagem à próxima Sessão da Assembleia Municipal para conhecimento, a qual faz que se dá aqui como inteiramente reproduzido e que faz parte integrante desta ata. ----------

--------- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. ----------

--------- **1.6. UNIDADE ORGÂNICA DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO (UFP)**----------

--------- **1.6.1 SUB. ORGÂNICA DE CONTABILIDADE (SC)**----------

---------- **1.6.1.1. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO –** --------

---------- **COMUNIDADE INTERMUNICIPAL REGIÃO DE COIMBRA NA 6ª** ----

---------- **EDIÇÃO DO SALÃO DE IMOBILIÁRIO E DO TURISMO PORTUGUÊS**

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

***Reunião ordinária de 2018 de fevereiro 19***

---------- **EM PARIS 2017 – APROVAR EM MINUTA** ----------

----------Foi presente uma informação dos serviços do seguinte teor:----------

---------- *"No seguimento da aprovação por parte do Conselho Intermunicipal de 02 de março de 2017, da participação da CIMRC na 6.ª Edição do Salão de Imobiliário e do Turismo Português em Paris'2017,que decorreu entre os dias 12 e 14 de maio, sendo este projeto de grande contribuição para a internacionalização e promoção do mercado imobiliário e turístico português junto da população francesa e dos lusodescendentes, promovendo assim a potencialidade de cada concelho, enquanto destino turístico e a atração de investimento na região. Mais se informa que também nessa data foi deliberado a repartição dos custos deste evento pelos municípios, pelo que deverá o Município de Montemor-o-Velho comparticipar com o valor de 3.000,00 euros. Este montante tem cabimento na classificação económica 02/04050104 – Transferências Correntes – Administração Local – Associação de Municípios.* -

---------- *Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere autorizar a comparticipação financeira do Município de Montemor-o-Velho no valor de 3.000,00€ referente à participação da CIMRC na 6.ª Edição do Salão de Imobiliário e do Turismo Português em Paris'2017".* ----------

---------- Usou da palavra o Vereador Aurélio Rocha dizendo o seguinte:" Sobre esta questão, agradecia um esclarecimento por parte do executivo, pelos documentos que nos foram dados a conhecer, a Câmara recebeu por parte da CIM em três de julho, um pedido para que fossem dados os procedimentos sobre esta questão, do valor da comparticipação dos 3.000,00€ que estamos aqui a falar e tem a ver com a participação do Município no Salão Imobiliário e do Turismo Português em Paris. Não sei se é essa a minha ou a nossa interpretação, nós ficámos a aguardar pelo envio da respetiva fatura, terá sido isso? Ou porque é que vem aqui só agora esta questão?" ----------

---------- A pedido do Presidente da Câmara usou da palavra o Chefe de Unidade Dr. Cristiano Santa Rita, que disse: "Efetivamente a CIM mandou a ata do Conselho, onde foi deliberado qual era o montante que cada município tinha que participar referente à edição do Salão Imobiliário e do Turismo Português em Paris. Mandou depois a fatura em dezembro e colocou-

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO



se a parte do orçamento e só agora é que por lapso veio esta parte aqui para ser deliberado para se pagar ainda esta semana".----------

----------A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar a comparticipação financeira do Município de Montemor-o-Velho no valor de 3.000,00€ referente à participação da CIMRC na 6.ª Edição do Salão de Imobiliário e do Turismo Português em Paris'2017. ----------

---------Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.----------

---------- **1.6.1.2. AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE----------**

---------- **AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA --------**

---------- **COMPROMISSOS PLURIANUAIS – LISTAGEM DE COMPROMISSOS**

---------- **PLURIANUAIS ASSUMIDOS ENTRE 01/12/2017 E 31/01/2018-----**

----------Foi presente uma informação dos serviços do seguinte teor:----------

--------- *"No seguimento da deliberação de reunião de Câmara Municipal de 24 de novembro de 2016, submetida e aprovada em Sessão Ordinária de Assembleia Municipal de 29 de novembro de 2016, foi aprovada a "autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal para o ano de 2017" no que respeita a assunção de compromissos plurianuais, em cumprimento da alínea c) do n.º 1 do art.º 6º e n.º 4 do art.º 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso) na sua atual redação.*----------

*Igual solução foi replicada para o ano económico de 2018, conforme deliberação de reunião de Câmara Municipal de 20 de novembro de 2017, submetida e aprovada em Sessão Ordinária de Assembleia Municipal de 23 de novembro de 2017, para vigorar no ano económico de 2018.*

---------*Assim e em cumprimento do ponto 3.º das informações dos serviços que serviram de base às deliberações em causa, "em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida" informa-se que entre 1 de dezembro de 2017 e 31 de janeiro de 2018, foram assumidos compromissos plurianuais ao abrigo da autorização genérica concedida, conforme listagem que se anexa.*----------

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

***Reunião ordinária de 2018 de fevereiro 19***

---------*Esta informação deve ser submetida à próxima Sessão da Assembleia Municipal para conhecimento".* ----------

--------- A Câmara tomou conhecimento e face à informação dos serviços, deliberou por unanimidade remeter a referida listagem à próxima Sessão da Assembleia Municipal para conhecimento, a qual se dá aqui como inteiramente reproduzido e que faz parte integrante desta ata.----------

---------Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.----------

**--------- 1.6.2 SUB. ORGÂNICA DE TESOURARIA (ST)----------**

**---------- 1.6.2.1. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA----------**

---------Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, relativo ao dia 12 de fevereiro do corrente ano, acusando um saldo para o dia seguinte, em Operações Orçamentais, de 1.800.423.09€ (um milhão oitocentos mil quatrocentos e vinte e três euros e nove cêntimos) e em Operações de Tesouraria de 116.940,20€ (cento e dezasseis mil, novecentos e quarenta euros e vinte cêntimos).----------

---------A Câmara tomou conhecimento.----------

**---------1.6.3 SUB. ORGÂNICA DEPATRIMÓNIO E CONTRATAÇÃO PÚBLICA (SPCP) ----------**

**---------2. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DDS) ----------**

**--------- 2.1. UNIDADE ORGÂNICA DE CULTURA E TURISMO (UCT) ----------**

**--------- 2.2. UNIDADE ORGÂNICA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, ACÃO SOCIAL E SAÚDE (UEJASS) -----**

**--------- 2.3. UNIDADE ORGÂNICA DE DESPORTO (UD) ----------**

**---------3. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL (DPGT) ----------**

**--------- 3.1. UNIDADE ORGÂNICA DE PLANEAMENTO, PROJETOS E SIG (UPPS)----------**

**--------- 3.2. SUB. ORGÂNICA DE GESTÃO URBANISTICA (SGU)----------**

**--------- 3.3. SUB. ORGÂNICA DE FISCALIZAÇÃO (SF) ----------**

**---------4. DIVISÃO DE AMBIENTE E OBRAS MUNICIPAIS (DAOM)----------**

**--------- 4.1. UNIDADE ORGÂNICA DE CONSERVAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E LOGISTICA (UCIL)------**

**--------- 4.2. UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (UOEM) ----------**

**---------- 4.2.1. REDE DE ESGOTOS DE RIBEIRA DOS MOINHOS – ----------**

**---------- PROPOSTA DE DESVIO DE TRÁFEGO – RATIFICAÇÃO.----------**

---------Foi presente uma informação dos Serviços do teor seguinte:----------

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

***Reunião ordinária de 2018 de fevereiro 19***

--------- *"Considerando:* ----------

--------- *a) Que a obra está sujeita a financiamento comunitário e se encontra atrasada;* -------

--------- *b) Que para implementação do presente desvio o mesmo tem que ser comunicado à transportadora, Bombeiros, GNR e Junta de Freguesia;*----------

--------- *c) Que a reunião do Executivo Municipal só ocorre no próximo dia 19/2/2018;* ----------

*Proponho que seja de imediato aprovado o desvio de transito conforme proposta do Diretor de Fiscalização e que seja remetida à reunião do Executivo Municipal para ratificação".* -------

--------- *O Exmo. Sr. Presidente da Câmara proferiu o seguinte despacho em 14/02/2018: "Concordo e autorizo. Aprovo a implementação do desvio de trânsito, com os fundamentos invocados na informação dos Serviços.* ----------

--------- *À reunião de Câmara para ratificação".* ----------

--------- A Câmara tomou conhecimento e nos termos constantes da informação dos serviços, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara datado de 14/02/2018. ----------

---------- **4.2.2. CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ETAR'S - ETAR DE SANTO**

---------- **VARÃO/FORMOSELHA (REABILITAÇÃO E BENEFICIAÇÃO)** ----------

---------- **- PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE PLANO DE TRABALHOS E**---------

---------- **CRONOGRAMA FINANCEIRO MODIFICADOS – APROVAR EM** -----

---------- **MINUTA** ----------

--------- Foi presente uma informação dos serviços do teor seguinte: ----------

--------- *"O Diretor de Fiscalização da obra acima identificada, vem informar no relatório Mensal 05RM datado de 23/01/2018, que o empreiteiro encontra-se em incumprimento do plano de trabalhos.* ----------

--------- *Em 25/01/2018, através do n/ ofício nº 949, foi o adjudicatário notificado para no prazo de 10 dias apresentar um plano de trabalhos modificado, adotando as medidas de correção que sejam necessárias à recuperação do atraso verificado, conforme o disposto no nº 1 do artigo 404º, do Código dos Contratos Públicos.* ----------

--------- *O empreiteiro deu cumprimento à notificação em 1/02/2018, tendo o plano de trabalhos apresentado sido remetido ao Diretor de Fiscalização para se pronunciar.* ----------

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

***Reunião ordinária de 2018 de fevereiro 19***

--------- *O Diretor de Fiscalização, remeteu datada de 12/02/2018, a propor a aprovação dos Planos propostos.*----------

--------- *Em face do que antecede, proponho que seja aprovado o plano de trabalhos, plano de pagamentos e cronograma financeiro, modificado, agora apresentados.*----------

--------- *Refira-se, que o empreiteiro é responsável perante o dono de obra, ou perante terceiros pelos danos decorrentes do desvio injustificado do plano de trabalhos, conforme determina o nº 4 do artigo 404º do CCP."*----------

----------A Câmara tomou conhecimento e nos termos constantes da informação dos serviços, deliberou por unanimidade, aprovar o Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro modificados para a empreitada em epígrafe. ----------

---------Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.----------

**--------- 4.3 UNIDADE ORGÂNICA DE AMBIENTE (UA)----------**

**---------B. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE MODERNIZAÇÃO, GESTÃO DA QUALIDADE E PROJETOS AUTÁRQUICOS (EMMGQPA) ----------**

**---------A1. GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE (GAP) ----------**

**---------- A1.1 PROPOSTA DE RECONHECIMENTO DE NECESSIDADES---------**

**---------- PERMANENTES – POSTO DE TRABALHO – NOS TERMOS E PARA -**

**---------- OS EFEITOS DA LEI Nº. 112/2017 DE 29 DE DEZEMBRO E ----------**

**---------- CONCOMITANTEMENTE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL ------**

**---------- - APROVAR EM MINUTA ----------**

----------Foi presente uma informação dos serviços do seguinte teor:----------

--------- *"Foi publicado no passado dia 29 de dezembro de 2017, a Lei n.º 112/2017, o Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários, que estabelece os termos de regularização extraordinária dos vínculos precários de pessoas que exerçam ou tenham exercido funções que correspondam a necessidades permanentes, da Administração Pública, de autarquias locais e de entidades do setor empresarial do Estado ou do setor empresarial local, sem vínculo jurídico adequado, a que se refere o artigo 25.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Orçamento de Estado para 2017), relativamente à estratégia de combate à precariedade e da Resolução do Conselho de Ministros n.º 32/2017, de 28 de fevereiro.* -------

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

***Reunião ordinária de 2018 de fevereiro 19***

--------- *Assim, em cumprimento da referida Lei, o Exmo. Sr. Presidente, através de reunião com os respectivos dirigentes, solicitou aos mesmos, informação sobre eventual existência de recursos humanos que pudessem estar abrangidos por este programa de regularização extraordinária, nomeadamente sobre os trabalhadores que exerceram e/ou exercem funções de 7 horas de trabalho diário e 35h semanais, correspondentes a necessidades permanentes dos serviços, o que se veio a reiterar através de e-mail da Subunidade Orgânica de Recursos Humanos, que se junta à presente informação sob doc 1.* ----------

--------- *Os dirigentes, nessa sequência remeteram as informações que se juntam e aqui se dão por integralmente reproduzidas, sob docs. 2 a 7.* ----------

--------- *Cabe então apreciar - face aos documentos remetidos e atendendo a que todas as autarquias têm o dever de regularizar os vínculos dos trabalhadores -, aqueles que cumprem os seguintes requisitos:* ----------

--------- *- Que satisfaçam necessidades permanentes de recursos humanos dos serviços do Município de Montemor-o-Velho, com sujeição ao poder hierárquico, à disciplina ou direcção desta autarquia, sem vínculos jurídico adequado, nos estrito cumprimento do n.º1, do artigo 2.º da Lei 112/2017, de 29 de dezembro;* ----------

--------- *- E de acordo com o n.º 1 do artigo 3.º (Âmbito de Regularização Extraordinária), da referida Lei, abrange os trabalhadores, a que se refere o n.º1 do artigo 2.º que exerçam ou tenham exercido as funções nesta autarquia:* ----------

--------- *a) No período entre 1 de janeiro e 4 de maio de 2017, ou parte dele, e durante pelo menos um ano à data do inicio do procedimento concursal de regularização;* ----------

--------- *b) Nos casos de exercício de funções no período entre 1 de janeiro e 4 de maio de 2017, ao abrigos dos contratos de emprego-inserção, contratos emprego-inserção+, as que tenham exercido as mesmas funções nas condições referidas no proémio, durante algum tempo, nos três anos anteriores, à data do inicio do procedimento concursal de regularização;* ----------

--------- *c) Nos casos de exercício de funções ao abrigo de contratos de estágio, celebrados com exclusiva finalidade de suprir a carência de recursos humanos essenciais para a satisfação de necessidades permanentes, durante algum tempo nos três anos anteriores, à data do inicio do procedimento concursal de regularização.* ----------

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

***Reunião ordinária de 2018 de fevereiro 19***

*--------- Apesar da lei não definir necessidades permanentes, a contrário senso do que deve ser um contrato de trabalho, entende-se que serão as funções que sejam ou tenham sido desempenhadas com sujeição ao poder hierárquico, de disciplina, de direção e de horário de trabalho em concreto definido para a situação.* ----------

*--------- Assim, após uma análise criteriosa do definido na Lei e com base nas informações remetidas pelos dirigentes, foram identificados os casos no quadro abaixo, que reúnem os requisitos previstos na alínea a) e b) do n.º 1, do artigo 3.º daquele normativo:* ----------

| Função/Área | | Num Postos de Trabalho |
|---|---|---|
| Técnico Superior | Engenharia Civil | 1 |
| Técnico Superior | Desporto | 1 |
| Assistente Técnico | Educação | 2 |
| Assistente Técnico | DAGF | 2 |
| Assistente Operacional | UCIL | 3 |
| Assistente Operacional | Desporto | 2 |
| Assistente Operacional | Educação | 2 |
| Assistente Operacional | Cultura e turismo | 2 |

*--------- Neste sentido, o diploma prevê o reconhecimento pelo órgão executivo dos trabalhadores que cumpram estes requisitos para ocupação dos postos de trabalho do mapa de pessoal do Município de Montemor-o-Velho.* ----------

*--------- Para além do reconhecimento destes requisitos pela câmara e em cumprimento, do n.º 2 do artigo 6.º da citada Lei, nas autarquias locais e nas situações abrangidas pela LTFP, é obrigatória a abertura de procedimentos concursais para a regularização extraordinária e no caso os postos de trabalho correspondentes a actividades de natureza permanente não ocupados, que sejam em número insuficiente no respectivo mapa de pessoal, são aumentados os postos de trabalho, no número estritamente necessário para corresponder às necessidades permanentes reconhecidas pelo órgão executivo, mediante decisão do órgão deliberativo sob proposta daquele.* ----------

*--------- Analisado o mapa de pessoal e caso venham a ser reconhecidas estas necessidades terá de ser o mesmo devidamente ajustado/alterado ao estritamente necessário para*

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

***Reunião ordinária de 2018 de fevereiro 19***

*corresponder àquelas necessidades conforme doc. que se junta sob n.º 8 e consequentemente respectiva cabimentação orçamental, que se junta sob doc n.º 9.* ----------

--------- *Face a tudo o que antecede, remeto o assunto para apreciação e eventual proposta ao Executivo Municipal para reconhecimento das situações supra referidas e posterior remessa à Assembleia Municipal para alteração do mapa de pessoal, caso o executivo venha a reconhecer, que estão em causa postos de trabalho que correspondem a necessidades permanentes do município e que o vinculo jurídico dos mesmos é inadequado nos termos do n.º 3 do artigo 2.º da Lei".*----------

--------- Usou da palavra o Presidente da Câmara que disse: " Com a provação da Lei 112/2017 de 29 de dezembro e para os efeitos da mesma, os serviços da DAGF, neste caso os recursos humanos em colaboração com todas as Divisões e outros serviços da Câmara Municipal, fizeram um trabalho ciclópico em particular os RH que vieram inclusivamente e estão a trabalhar ao fim de semana, para poder cumprir estes e outros prazos e outras imposições legais, a quem eu aproveito para agradecer a todos, a forma como estão a dedicar-se ao cumprimento destes e de outros normativos, dizer o seguinte: ----------

---------Face a esta Lei, foram analisados todos os vínculos, todas as prestações de serviços, todos os contratos, todos os CEI'S e CEI´S Mais, por forma a verificar quais eram os postos de trabalho que vinham ocupando e que e traduziam uma necessidade permanente. Nessa perspetiva, foram apurados os postos de trabalho que vos estão a ser presentes e também foi aqui assumido que, a ocupação desses postos de trabalho, traduziam um vínculo inadequado.

---------Dar nota que tudo isto resulta não por vontade deste executivo, mas porque efetivamente ao longo dos tempos, a Câmara Municipal entrou em desequilíbrio estrutural e por imposição da Lei do Orçamento de Estado, não podia contratar, há limites à despesa com pessoal, limites que são imposições legais e naturalmente o serviço publico que a Câmara presta, não podia deixar de ser prestado e por isso mesmo nos socorremos destas prestações de serviço, em particular dos CEI´S. Relembro em particular que nós asseguramos as cotas obrigatórias de auxiliares de ação educativa quase em permanência com CEI'S ao longo deste tempo e já de agora também vem isto já do mandato do senhor Presidente Dr. Luís Leal a

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

***Reunião ordinária de 2018 de fevereiro 19***

ocupação dos CEI´S e as necessidades que tínhamos na parte operacional dos serviços da Câmara Municipal. ----------

---------Queria-vos dizer que eu próprio assumi a função social da Câmara, ao contratar esses CEI'S, bem como respeito que no passado o tivessem feito, porque efetivamente se dava uma oportunidade das pessoas não estarem em casa, de estarem ocupadas e estarem inclusivamente a desenvolver as suas competências e capacidades. Nós nunca deixamos de os contratar, inclusivamente para nosso agrado, muitos dos CEI'S que tivemos com a formação que aqui tiveram, com aquilo que aqui aprenderam, tiveram depois uma nova saída profissional, o que muito nos agrade e que assegura a função social da Câmara Municipal. ---

---------Chegado a este ponto e no cumprimento da Lei 112/2017, nós fizemos uma coisa que para mim é imprescindível enquanto aqui estiver. Analisamos com muito rigor e só reconhecemos os postos de trabalho que necessitamos com carater de permanência, com rigor e muita exatidão. ----------

---------Por isso mesmo, são os estritamente necessários. Não há mais, são estes que nós propomos, contrariamente ao que sabemos em relação a outros municípios, nós fomos e continuamos a ser rigorosos na gestão desta casa. ----------

---------Também estão aqui presentes os dirigentes, eu não pressionei ninguém e não fiz qualquer tipo de pedido a ninguém, no sentido de que eles próprios identificassem e colaborassem com os recursos humanos, para que esta informação saísse com a colaboração de todos. ----------

---------Relembrar para finalizar que a entrada não é direta, o ingresso destas pessoas não é direto, têm que se sujeitar a um concurso publico, todos aqueles que estiveram a ocupar estas funções, vão ser notificados para comparecer a esse concurso público, virão se quiserem e o concurso público terá um júri que decidirá de forma isenta e aqueles que ficarem serão os melhores necessariamente.----------

---------Não há aqui ingressos adoc, não há aqui ingressos por qualquer outro tipo de conveniência, é minha vontade que fiquem os melhores. ----------

---------Só para terminar, dizer o seguinte: se não ficarem os melhores vamos continuar a ter os problemas que temos, de dificuldades que temos encontrado ao longo da minha estadia

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2018 de fevereiro 19*

aqui, de um conjunto de pessoas que têm dificuldades, têm um conjunto de problemas e por isso, aquilo que precisamos, é de pessoas que trabalhem, de pessoas que tenham provas dadas e que possam demonstrar as competências necessárias, para que o serviço público seja realizado. ----------

---------A alteração do mapa de pessoal que é da competência da Assembleia Municipal, por proposta do executivo, não contempla o aumento do número de postos de trabalho, mas sim um reajustamento ou seja, a mudança de alguns posicionamentos mas não há aumento do número de postos de trabalho. ----------

---------Havendo a necessidade de aprofundar a discussão e o estudo destes documentos, eu suspendia por minha iniciativa a reunião, a mesma irá continuar na próxima quarta-feira, para deliberação deste ponto".----------

---------**Nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal, a reunião de Câmara foi suspensa pelo período de 48 horas, para melhor análise dos documentos entregues no dia de hoje aos Senhores Vereadores.** ----------

---------**A reunião foi retomada no dia 21 de fevereiro do corrente, pelas 11h00.** ----------

---------**Verificada a existência de "quórum" foi retomada a reunião.** ----------

--------- Usou da palavra o Presidente da Câmara, dizendo que: "Pretendia retomar a reunião da Câmara Municipal, que foi suspensa, dando a palavra aos senhores Vereadores. ----------

--------- Seguidamente usou da palavra o Vereador Alexandre Leal que disse: "Bom dia a todos! Nós tínhamos solicitado um mapa que pudesse enquadrar as pessoas que podiam ser abrangidas por esta legislação PREVPAP, para o nosso melhor entendimento e podermos aferir em cada um dos serviços a oscilação das pessoas contratadas e o respetivo período de tempo. ----------

--------- Sei que o mapa ainda não estava concluído e que havia alguma dificuldade em concluir o mapa, mas parece-nos que podia ter facilitado um bocadinho a nossa análise e o entendimento. Ainda assim, solicitamos que assim que esteja concluído depois nos seja enviado para anexarmos aos documentos da reunião. ----------

---------Nós colocamos algumas questões para também melhor entendimento e para conseguirmos ficar com menos dúvidas, esta é uma legislação complexa e que está a ser

colocada em prática pela primeira vez e por isso acaba por suscitar algumas dúvidas de enquadramento.----------

--------- Portanto, as nossas questões são as seguintes: ----------

--------- Se existe alguma incompatibilidade por uma das pessoas no caso concreto das informações enviadas, estar contratada por uma empresa externa ao município para realização de tarefas em curso e que se irão prolongar no tempo. ----------

--------- Se as prestações de serviços podem ser enquadradas neste Programa? Isto é tendo sido contratada uma ou várias pessoas para o desenvolvimento de uma determinada tarefa, para a realização de um serviço concreto, se podemos considerar esta atividade como permanente, ou por outro lado enquadra-se como algo definido no tempo e no âmbito que permitiu o devido enquadramento para a contratação destes serviços? ----------

--------- Podemos assim considerar que um prestador de serviços é contratado para a realização do serviço em si, não tendo portanto um horário de trabalho ou chefia associado, tendo sim apenas que cumprir com o caderno de encargos associado ao procedimento de contratação? ----------

--------- Por último, verificamos por exemplo na área da Cultura e Turismo, a identificação de uma pessoa em concreto. Quantas pessoas foram contratadas ao abrigo de medidas de emprego CEI ou CEI Mais para o desenvolvimento destas tarefas? ----------

--------- Porque é que é apenas referido uma pessoa não existindo justificação na Unidade de Cultura e Turismo? Numa informação na área de Cultura e Turismo, é identificada uma pessoa, no âmbito dos contratos de CEI ou CEI Mais, que eu não tenho aqui o nome e fala-se vários CEI'S, porque é que só é identificada uma pessoa?" ----------

--------- Seguidamente usou da palavra o Presidente da Câmara dizendo: "Senhor Vereador há uma nota que quero dar para a vossa compreensão desta legislação. Aquilo que está em discussão não são pessoas. É fundamental que tenha a noção que aquilo que se discute aqui não são pessoas, são postos de trabalho que nós temos que reconhecer como enquadrados numa necessidade permanente e que as funções desses postos de trabalho foram ocupados por várias pessoas, em vínculos não adequados e perdoe-me a minha frontalidade, é um erro tremendo levar a discussão deste ponto para pessoas, para mapas de pessoas, para listagens

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO



de pessoas. Essa é a discussão perniciosa onde eu não quero entrar e onde também não permitirei que os serviços entrem. ----------

--------- Aquilo que está aqui em discussão, são factos rigorosamente objetivos. Necessidades que nós temos enquanto instituição pública, que de certa forma foram ocupadas por várias pessoas ao longo do tempo ou até em alguns casos por uma pessoa e que se revestem pela sua natureza uma necessidade de carater permanente e que cumpram os requisitos objetivos da legislação que enquadra esta legalização de vínculos precários ou inadequados.----------

--------- Qualquer discussão sobre pessoas, nesta fase, é totalmente inadequado e sublinho, as pessoas terão que prestar provas, terão que ser avaliadas e portanto essa discussão é para mais tarde".----------

--------- Retomou a palavra o Vereador Alexandre Leal que disse: "Talvez não tenha sido explícito quando falei em mapa de pessoas, o nosso objetivo era perceber a oscilação de pessoas contratadas, ou seja, o número de pessoas que em cada serviço oscilou, não é as pessoas em concreto, não tem a ver com o nome das pessoas. Tem a ver com o número de pessoas que foram contratadas, os períodos de tempo, para conseguirmos também perceber essas necessidades permanentes e que acabam por identificar esse número e essa oscilação de entrada e saída de pessoas, justifica a necessidade".----------

--------- Pronunciou-se de novo o Presidente da Câmara, dizendo: " Muito obrigado pelo esclarecimento, fiquei perfeitamente tranquilo com a correção que fez".----------

--------- A pedido do Presidente da Câmara, usou da palavra a Chefe de Divisão Drª. Andreia Lopes dizendo que: " Relativamente às questões colocadas pelo senhor Vereador, vou tentar responder a cada uma delas com a maior clareza. Relativamente à listagem, esta refere-se apenas à alínea b) do nº. 1 do artº. 3º, ou seja à questão dos CEI'S e aí sim, tem a ver com funções, não tem a ver com pessoas e nós ainda estamos a averiguar, porque como devem entender o que a alínea b) do nº. 1 do artº. 3º diz é que nós temos que verificar todos os CEI'S que exerceram aquelas funções nos três anos anteriores. Portanto, como devem entender tivemos que pedir processos ao arquivo, estamos ainda a fazer essa avaliação e aquilo que verificamos que houve pessoas que estiveram dois dias, pessoas que tiveram contrato de

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

***Reunião ordinária de 2018 de fevereiro 19***

emprego de inserção e chegam à escola e não se adaptam e saem. Não obstante, nós temos que ter essa informação, porque elas vão ser consideradas para estes efeitos interessados. --

--------- Não é fácil averiguar nos três anos para trás aquilo que temos. O que nós fizemos nesta primeira fase e isso sim, tem a ver com funções, é verificar quais eram os postos de trabalho que foram ocupados com permanência, independentemente de nomes, mas que foram exercidas aquelas funções durante um determinado período de tempo, funções essa ao abrigo destes contratos de emprego de inserção. Portanto, acho que respondi à questão que colocou e a listagem não está terminada ainda embora que nós saibamos e já tenhamos uma listagem provisória que lhe mostrei e que tenho aqui, mas não é uma listagem definitiva, porque estamos a avaliar ainda todas essas situações.----------

--------- Penso que aqui já respondi a duas questões: à questão da listagem e à questão dos nomes e neste caso em concreto não existirem nomes, que existem postos de trabalho que nós consideramos que são imprescindíveis de ocupar e que durante todo este tempo, foram ocupados com vínculos inadequados e agora vou partir para a questão da prestação de serviços. ----------

--------- Na prestação de serviços, nós temos uma situação um bocadinho diferente, porque aí podemos ter nomes e daí constar da informação, quer do desporto quer da DAOM, nomes em concreto. E o que nós verificamos, porque a lei assim o diz, é que são trabalhadores, conforme o que diz a aínea a) que trabalham de 7 horas de trabalho diário e 35h semanais, sob o poder hierárquico de alguém, utilizando os equipamentos do município, no período de 1 de janeiro e 4 de maio de 2017. Portanto nós aqui temos um limite temporal que nos define quem é e não temos 5, nem 2, temos 1 e todas as Câmaras vão ter 1, porque isto é para regularizar situações de prestações de serviço em regime de avenças ou tarefas ou outros. Portanto é natural que aqui existam nomes, porque nós não temos muitas prestações de serviço nestes postos de trabalho em concreto, neste período e tem um outro requisito que é, pelo menos durante 1 ano à data da regularização desta situação. É evidente que aqui nós temos pessoas, porque estamos a falar de prestações de serviços em concreto, com determinadas pessoas, daí a questão dos nomes. ----------

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

***Reunião ordinária de 2018 de fevereiro 19***

--------- Gostava de fazer ainda mais um esclarecimento relativamente a isto. Não há qualquer incompatibilidade, aliás nós estamos a justificar esta permanência, ou seja este posto de trabalho com carater de permanência pela continuidade que ele está a ter neste momento ainda, quer através de uma empresa de *outsourcing* quer através do próprio prestador de serviços, e isto consta da informação com toda a transparência e com toda a clareza. ---------

--------- Portanto não há qualquer incompatibilidade. Há apenas e só a demonstração de que efetivamente este posto de trabalho continua a ser necessário e está-se a socorrer destes mecanismos inadequados ainda que o sejam e aqui também gostava de dizer que não temos duvidas que eles são inadequados, assumimos que eles são inadequados, mas também reconhecemos porque é que eles são inadequados e fundamentamos porque é que o são e porque é que não o podíamos fazer de outra forma.----------

--------- Relativamente à questão que os Senhor Vereador colocou sobre a informação da Unidade de Cultura e Turismo e vou explicar que este CEI que está aí referenciado, é um CEI que não era para estar a exercer funções na Unidade de Cultura e Turismo e portanto o que a Chefe de Unidade Sandra Lopes está a dizer, é que este CEI não obstante a candidatura ter sido feita para uma determinada área, ele esteve a exercer as funções ma UCT e por isso é que ela o referencia aí. Daí estar essa referência para nós podermos ter essa informação em sede de recursos humanos, ou seja, de facto ele esteve a exercer aquelas funções não em determinada Unidade Orgânica, mas numa outra, daí essa referência na informação que está feita e elaborada pelos serviços". ----------

--------- Retomou a palavra o Presidente da Câmara dizendo que: "Em relação a todas as perguntas questionadas pelo senhor Vereador Alexandre, eu gostava de contar a história do município de Montemor-o-Velho, aquela que eu conheço desde 2013 em particular, porque anteriormente aquilo que eu conhecia era aquilo que me davam a conhecer e aquilo que eu questionava e muitas das vezes tinha respostas meramente evasivas e nunca esclarecedoras, conforme pode comprovar a Drª. Paula. Muitas vezes questionei e levantei questões até do ponto de vista jurídico, porque na verdade as coisas não corriam bem. Aquilo que encontrei foi um município em falência técnica, compreende bem aquilo que estou a dizer porque tem conhecimentos nessa matéria e com gravíssimas limitações a vários níveis, a enunciar: do

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO



ponto de vista organizativo tinha, muitos quadros superiores, muita gente administrativa e poucos operacionais. Organização zero, quando digo zero é que a Câmara tem que funcionar como um harmónio, ou seja, em que todas as divisões se articulam entre si. Nada disso existia e por isso havia uma gestão errática. E por isso as contratações que ocorreram nos doze anos anteriores a 2013, foram feitas em função de critérios que me escudo aqui de enunciar por uma questão ética e por uma questão de respeito para com as pessoas. Não, por critérios de absoluta necessidade objetiva daquelas funções para resolver os problemas que a Câmara tem na sua dinâmica normal e isso originou em 2013 um gravíssimo constrangimento, desde ter encontrada como disse já muitas vezes, uma máquina alugada para o serviço de águas operacional, tudo o resto estava inoperacional, não ter pessoas formadas, não ter pessoas minimamente habilitadas para fazer o desempenho normal das suas funções, não terem luvas, não terem botas, não terem nada. ----------

--------- Mas mais grave do que isso, não tinha pessoas para ocupar os postos de trabalho necessários à normal dinâmica da Câmara, nomeadamente operacionais na parte das obras públicas, assistentes operacionais e assistentes técnicos nas áreas da educação. Como sabem nós temos que cumprir rácios muito rigorosos e o que fizemos foi ocupar esses postos de trabalho com CEI'S e noutras situações também em particular para concluir projetos comunitários que estavam desgraçadamente perdidos, onde a Câmara tinha contingência denunciadas em documentos que foram até motivo de gozo, as contingências financeiras e os problemas, quero-lhe dizer que eu pessoalmente recebi um elogio por parte da senhora Presidente da CCDR, na ultima reunião da CIM, porque nem eles acreditavam que nós conseguíssemos resolver todos os processos comunitários que estavam em curso, tal era a embrulhada que estavam. ----------

--------- Nós tivemos que contratar prestadores de serviços e continuamos a ter que contratar porque as contratações no passado não foram feitas segundo as verdadeiras necessidades da Câmara Municipal. Por isso mesmo, é que a senhora Chefe de Divisão e muito bem explicou que existiram aqui sempre pessoas, que já vem também do passado, com vínculos inadequados, que estavam aqui a prestar um serviço que nós tínhamos uma necessidade de carater permanente e cumpriam horário e estavam subordinado a ordens. E isto aconteceu e

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO



acontece, não por vontade do Presidente da Câmara, mas que nós fomos obrigados pelas contingências que nós encontramos, ou seja, Lei do Orçamento do Estado, Desequilíbrio estrutural, Saneamento Financeiro e senhor Vereador Alexandre, o Presidente Emílio Torrão, o Vereador José Verissimo, a Vereadora Paula Rama e o Vereador Décio Matias, o Vereador Aurélio Rocha, o Vereador Jorge Camarneiro e o Vereador Abel Girão, contribuíram com zero para essa realidade e eu sou honesto quando digo isto e gostava que tivessem a mesma honestidade para comigo quando discutimos estes assuntos. Na realidade, aquilo que nós estamos aqui a discutir são contingências do passado que nos levaram a fazer isto, diferente de outras Câmaras, porque outras Câmaras não tinham estas contingências que nós encontramos e por isso mesmo é que continuamos a fazer uma coisa que parece que não ouviu na última reunião de Câmara, é que nós estamos só a reconhecer como necessidades estes postos de trabalho, não estamos a pensar em pessoas e daí o esclarecimento que fiz, porque se fosse a pensar em pessoas então era uma maravilha. Havia outras questões laterais que podiam ser discutidas. Nós só queremos regularizar e reconhecer com necessidades de postos de trabalho, com carater permanente estes. Não quer dizer que não haja outras necessidades e posso dizer que há outras necessidades. Não vão encontrar aí nenhum canalizador por exemplo, nós precisamos de canalizadores para garantir a equipa mínima do piquete. Podemos eventualmente em função de um reajustamento ainda precisar de mais pessoas em outras áreas.----------

--------- Relembro também os senhores Vereadores, que está finalizado um concurso público para a educação, com resultados na rua e portanto neste momento e por imposição minha e estou a ser claro, objetivo e a assumir, eu tenho que continuar a conter a despesa corrente, a despesa com pessoal, se tiver que reformular em setembro, reformulo, mas a minha orientação à Divisão Financeira, é contenção de custos. As reuniões de coordenação que são aqui tidas nesta mesa, eu digo em todas as reuniões, eu e o Dr. Cristiano, contenção em despesa corrente. Estão aqui pessoas presentes que sabem que estou a dizer a verdade. -----

--------- Portanto o que estou aqui a propor é aquilo que é estritamente necessário e objetivamente determinável em função da análise que os serviços fizeram".----------

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

***Reunião ordinária de 2018 de fevereiro 19***

--------- A Câmara tomou conhecimento e, nos termos constantes na informação dos Serviços, deliberou por unanimidade aprovar reconhecer que estão em causa postos de trabalho que correspondem a necessidades permanentes do município e que o vínculo jurídico dos mesmos é inadequado nos termos do n.º 3 do artigo 2.º da Lei. ----------

--------- Mais deliberou remeter o assunto à Assembleia Municipal para aprovação da alteração ao mapa de pessoal. ----------

**--------- Declaração de Voto da Bancada da Coligação PPD.PSD - CDS.PP (Por Montemor Tudo e Sempre): ----------**

--------- *"A posição da bancada do PPD/PSD-CDS/PP tem como base a documentação e as justificações que nos foram apresentadas, considerando-se assim que esta proposta terá o devido enquadramento jurídico e legal. Não colocamos em causa o trabalho realizado, bem como os vínculos inadequados, nem os procedimentos de contratação de pessoas em concreto. Ainda que este número de postos de trabalho possa traduzir-se num aumento de custos fixos para o Município, considera-se que, perante os fundamentos apresentados, e ainda que a nossa bancada não consiga aferir, neste curto espaço de tempo, a totalidade das necessidades existentes, votamos favoravelmente esta proposta para que seja possível acautelar as necessidades permanentes do Município, possibilitando, deste modo, o correto e devido desempenho dos serviços no âmbito daquelas que são as responsabilidades da Câmara Municipal."*----------

--------- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.----------

---------- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** ----------

---------Foi aberto o período de intervenção do público, nos termos do nº. 2 do art.º 49.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com os art.º 3.º e 11.º do Regimento da Câmara Municipal, aprovado em reunião de 27 de outubro de 2017. --------

---------Verificou-se a inexistência de público.----------

---------- **ENCERRAMENTO** ----------

--------- Terminada a Ordem de Trabalhos, pelas 11,10 horas, do dia 21 de fevereiro de 2018, foi pelo Presidente da Câmara encerrada a reunião, da qual para constar se elaborou a

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

***Reunião ordinária de 2018 de fevereiro 19***

presente ata, sob a responsabilidade da Secretária, Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos, que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

Emílio Augusto Ferreira Torrão

**A SECRETÁRIA,**

Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos

montemor-o-velho
MUNICÍPIO

Presidência

8
4

# DESPACHO N.º 5-PR/2018

No uso da competência que me é legalmente conferida pelos n.º s 1, 3 e 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, **DETERMINO** a existência do seguinte Vereador em regime de permanência a meio tempo na Câmara Municipal de Montemor-o-Velho:

- José Jacírio Teixeira Veríssimo

**MAIS DETERMINO,** que a Vereadora Dr.ª Paula Elisabete Pires Costa Rama exerça essa qualidade em regime de não permanência.

O presente despacho produz efeitos imediatos e revoga o Despacho n.º 59-PR/2017, de 23 de outubro de 2017, bem como, todas as menções em que a Vereadora em causa, consta como estando a exercer funções em regime de permanência a meio tempo.

Cumpra-se.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 12 de fevereiro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

Emílio Augusto Ferreira Torrão

montemor-o-velho
MUNICÍPIO

Subunidade Orgânica de Assuntos Jurídicos e Apoio aos Órgãos

## Listagem das Isenção e/ou Reduções de Taxas

**DE 01 DE DEZEMBRO A 31 DE JANEIRO DE 2018**

| Data(s) Isenção | Entidade/Associação | Cedência/Evento | Valor | R. Câmara |
|---|---|---|---|---|
| 21/01 a 28/01/2018 | Fábrica da Igreja Paroquial de Montemor-o-Velho | Festas em Honra de Nossa Senhora da Paz - Moinho da Mata | 95,00 € | 29-01-2018 |
| 02/02 a 04/02/2018 | Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Gatões | Festas em Honra de Nossa Senhora das Virtudes - Gatões | 85,00 € | 29-01-2018 |
| | | | | |

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

DAGF - Contabilidade

LISTAGEM DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

| ADJUDICATÁRIO | OBJETO DO CONTRATO | DATA (compromisso) | VALOR TOTAL | COMPROMISSOS PLURIANUAIS (valores c/IVA) | | | Obs. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | 2017 | 2018 | 2019 | |
| ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A. | Prestação de serviços para "Sistema de Tratamento de Resíduos Urbanos do Município - ano 2018" | 08-12-2017 | 300.000,00 € | 1,06 € | 299.998,94 € | | |
| 2045 - Empresa de Segurança, S.A. | Prestação de serviços para "Vigilância humana para o edifício dos Paços do Concelho e Estaleiro Municipal - ano 2018" | 19-12-2017 | 81.375,41 € | 1,23 € | 81.374,18 € | | |
| CANAS Engenharia e Construção, S.A. | Empreitada de "Conservação e Reparação de ETAR´s - ETAR de Pereira - Remodelação da Rede Elétrica para a ETAR" | 20-12-2017 | 16.243,22 € | 1,06 € | 16.242,16 € | | |
| EDP Comercial, S.A. | Prestação de serviços para "Fornecimento de energia elétrica para Iluminação Pública (IP) para o ano de 2018" | 20-12-2017 | 728.321,02 € | 1,23 € | 728.319,79 € | | |
| EDP Comercial, S.A. | Prestação de serviços para "Fornecimento de energia elétrica em instalações em Média Tensão (MT) para o ano de 2017" | 20-12-2017 | 248.923,59 € | 1,23 € | 248.922,36 € | | |
| EDP Comercial, S.A. | Prestação de serviços para "Fornecimento de energia elétrica em instalações em Baixa Tensão Normal (BTN) no ano de 2018" | 20-12-2017 | 328.906,88 € | 1,23 € | 328.905,65 € | | |
| EDP Comercial, S.A. | Prestação de serviços para "Fornecimento de energia elétrica em instalações em Baixa Tensão Especial (BTE) para o ano de 2017" | 20-12-2017 | 296.409,25 € | 1,23 € | 296.408,02 € | | |
| SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A. | Prestação de serviços para "Sistema de Gestão de RU do Município - 2018" | 20-12-2017 | 316.676,06 € | 1,06 € | 316.675,00 € | | |
| GESFROTA, S.A. | Aquisição de Serviços "Gestão e localização de Frota por via GSM/GPS" | 21-12-2017 | 11.619,07 € | 1,23 € | 11.617,84 € | | |
| AREAC -Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro | Aquisição de Serviços para "Serviços de Engenharia Mecânica e Elétrica para 2018" | 21-12-2017 | 6.642,00 € | 1,23 € | 6.640,77 € | | |
| Galp Power, S.A. | Fornecimento de Gás Natural para o ano de 2018 | 21-12-2017 | 44.015,82 € | 1,23 € | 44.014,59 € | | |
| SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A. | Prestação de serviços para "Limpeza Urbana do Município - 2018" | 22-12-2017 | 118.080,00 € | 1,23 € | 118.078,77 € | | |
| Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental - APPACDM | Prestação de serviços para "preservação e limpeza de meio urbano" | 22-12-2017 | 42.700,68 € | 1,23 € | 42.699,45 € | | |
| Operandus - Limpeza Profissional, Lda. | Prestação de serviços para " Serviços de Higiene e Limpeza nos edifícios do município de Montemor-o-Velho - 2018" | 22-12-2017 | 144.175,68 € | 1,23 € | 144.174,45 € | | |
| Rui Pedro de São José Simões | "Aquisição de Serviços de Engenharia Eletromecânica para o ano de 2018" | 27-12-2017 | 5.904,00 € | 1,23 € | 5.902,77 € | | |
| CTGA - Centro Tecnológico de Gestão Ambiental, Lda. | Prestação de serviços para "Manutenção do serviço de recolha e tratamento de águas residuais do concelho de Montemor-o-Velho para o ano de 2018" | 28-12-2017 | 115.005,00 € | 1,23 € | 115.003,77 € | | |
| CESAB - Centro de Serviços do Ambiente | Aquisição de serviços para "Controlo da qualidade da água para consumo humano" | 28-12-2017 | 11.524,49 € | 1,23 € | 11.523,26 € | | |

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

DAGF - Contabilidade

LISTAGEM DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

| ADJUDICATÁRIO | OBJETO DO CONTRATO | DATA (compromisso) | VALOR TOTAL | COMPROMISSOS PLURIANUAIS (valores c/IVA) | | | Obs. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | 2017 | 2018 | 2019 | |
| Sociedade Fechada, Lda. | Aquisição de serviços para "Campanhas de Publicidade - Festival do Arroz, Feira do Ano e Praça de Natal" | 29-12-2017 | 2.509,20 € | 1,23 € | 2.507,97 € | | |
| CTT - Correios de Portugal, S.A. | Aquisição de serviços para "Serviços de Correio Interno / Serviços Postais para o ano de 2018" | 29-12-2017 | 75.000,00 € | 1,00 € | 74.999,00 € | | |
| Acin-icloud Solutions, Lda. | Aquisição de serviços de "Plataforma de Compras Públicas ACINGOV - ano 2018" | 29-12-2017 | 861,00 € | 71,75 € | 789,25 € | | |
| Raquel Margarida Carvalheiro de Jesus Oliveira | Aquisição de serviços para "Apoio ao atendimento do Julgados de Paz de Montemor-o-Velho" | 29-12-2017 | 10.640,19 € | 1,23 € | 10.638,96 € | | |
| Sandra Margarida Gonçalves Medina Ferreira | Aquisição de serviços para "serviço de auxilio administrativo à conclusão do Plano de Intervenção em Espaço Rural (PIER)" | 29-12-2017 | 4.781,91 € | 1,00 € | 4.780,91 € | | |
| Maria Nair Gonçalves Saraiva Carvalho dos Santos | Prestação de serviços para "Médico Veterinário Municipal" | 29-12-2017 | 5.321,23 € | 1,23 € | 5.320,00 € | | |
| Vasco Miguel Cardoso Nunes Mota Cavaleiro | Aquisição de serviços para "Dinamização de projetos desportivos de âmbito desportivo e social" | 29-12-2017 | 21.280,53 € | 1,23 € | 21.279,30 € | | |
| G9 - Telecom, S.A. | Fornecimento de serviço de internet Jardins de Infância - 2018 | 29-12-2017 | 1.144,87 € | 1,23 € | 1.143,64 € | | |
| G9 - Telecom, S.A. | Fornecimento de serviço de manutenção e suporte de rede FWA (canil municipal) e Backbone - 2018 | 29-12-2017 | 2.848,68 € | 1,23 € | 2.847,45 € | | |
| Nobre Ferreira, Unipessoal, Lda. | Fornecimento de Fruta Escolar 2018 | 29-12-2017 | 4.894,02 € | 1,06 € | 4.892,96 € | | |
| Bibliosoft - Informática, Formação e Serviços, Lda. | Aquisição de Serviços para "Serviços de Upgrade de Software para Biblioteca" | 29-12-2017 | 922,50 € | 1,23 € | 921,27 € | | |
| Ana Cláudia Veloso Guedes de Almeida | Aquisição de serviços para "Apoio na área de direito do urbanismo e ordenamento do território e do direito administrativo em geral" | 29-12-2017 | 25.092,00 € | 1,23 € | 25.090,77 € | | |
| CIPEF - Centro de Inspeções Periódicas de Veículos, Lda. | Aquisição de Serviços para "Inspeção obrigatória de veículos municipais - ano 2018" | 29-12-2017 | 1.519,15 € | 1,23 € | 1.517,92 € | | |
| Instituto Politécnico de Coimbra/ISEC | Aquisição de Serviços para "prestação de serviços de engenharia hidráulica - Sistema de Gestão de Abastecimento de Água" | 29-12-2017 | 5.535,00 € | 1,23 € | 5.533,77 € | | |
| EDP Universal, S.A. | Fornecimento de energia elétrica em BTE (Feira Quinzenal) | 29-12-2017 | 4.797,00 € | 1,23 € | 4.795,77 € | | |
| Kone Portugal Elevadores, Lda. | Aquisição de Serviços para "manutenção de ascensor mecânico" | 29-12-2017 | 3.837,60 € | 1,23 € | 3.836,37 € | | |
| José Manuel Cardoso Buco | Aquisição de Serviços para "prestação de serviços para responsabilidade técnica pela exploração de instalações elétricas" | 29-12-2017 | 1.722,00 € | 1,23 € | 1.720,77 € | | |
| **TOTAIS** | | | **2.989.229,05 €** | **111,20 €** | **2.989.117,85 €** | **- €** | |

DATA: 31-01-2018